



MUNICÍPIO DE OLHÃO
CÓDIGO POSTAL 8700-952

EDITAL N.º 34/2012

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no art.º 91 da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual, em reunião ordinária realizada no dia 29 de fevereiro de 2012, a Câmara Municipal de Olhão deliberou aprovar os contratos programa com as entidades abaixo indicadas, tendo como objeto a dinamização da prática desportiva do Concelho de Olhão e nos termos do n.º 1 do art.º 27 do Dec.-Lei n.º 273/2009 de 01/10, são publicitadas em Edital:

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O LUSITANO GINÁSIO CLUBE MONCARAPACHENSE (ÉPOCA DESPORTIVA 2012/2013) – O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 2.475,00, a atribuir inicialmente e € 1.600,00 a atribuir mensalmente, durante dez meses.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O GRUPO NAVAL DE OLHÃO (ÉPOCA DESPORTIVA 2012/2013) – O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 630,00, a atribuir inicialmente e € 1.095,00 a atribuir mensalmente, durante dez meses.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O GINÁSIO CLUBE OLHANENSE (ÉPOCA DESPORTIVA 2012/2013) – O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 4.200,00, a atribuir inicialmente e € 3.312,50 a atribuir mensalmente, durante dez meses.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O FUTEBOL CLUBE DE BIAS (ÉPOCA DESPORTIVA 2012/2013) – O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 525,00, a atribuir inicialmente e € 525,00 a atribuir mensalmente, durante dez meses.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O CLUBE ORIENTAL DE PECHÃO (ÉPOCA DESPORTIVA 2012/2013) – O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 2.880,00, a atribuir inicialmente e € 1.110,00 a atribuir mensalmente, durante dez meses.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O CLUBE DESPORTIVO “OS OLHANENSES” (ÉPOCA DESPORTIVA 2012/2013) – O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 2.100,00, a atribuir inicialmente e € 1.950,00 a atribuir mensalmente, durante dez meses.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O CLUBE DESPORTIVO MARÍTIMO OLHANENSE (ÉPOCA DESPORTIVA 2012/2013) – O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 4.275,00, a atribuir inicialmente e € 1.725,00 a atribuir mensalmente, durante dez meses.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O QUATRO AO CUBO ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE OLHÃO (ÉPOCA DESPORTIVA 2012/2013) – O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 1.575,00, a atribuir inicialmente e € 900,00 a atribuir mensalmente, durante dez meses.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O SPORTING CLUBE OLHANENSE (ÉPOCA DESPORTIVA 2012/2013) – O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 6.075,00, a atribuir inicialmente e € 3 300,00 a atribuir mensalmente, durante dez meses.



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O SPORT LISBOA E FUZETA (ÉPOCA DESPORTIVA 2012/2013) – O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 1.575,00, a atribuir inicialmente e € 1.175,00 a atribuir mensalmente, durante dez meses.

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O CLUBE DE NATACÃO DE OLHÃO (ÉPOCA DESPORTIVA 2012/2013) – O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 4.895,00, a atribuir inicialmente e € 489,50 a atribuir mensalmente, durante dez meses.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 31 de agosto de 2012.

O PRESIDENTE